ATO DE PUBLICAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO EXAME DE APTIDÃO PROFISSIONAL (EAP) PARA OS 1º TENENTES DO QOPM, QOC, QOE E QOS E PARA OS 1º E 3º SARGENTOS DO QPPM E DO QPE PARA O ANO DE 2018, MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução n. 4.452, de 14/01/2016 e nos termos do Edital nº 02/2018, de 06/02/2018, que regula o Exame de Aptidão Profissional (EAP) para os 1º Tenentes do QOPM, QOC, QOE E QOS e para os 1º e 3º Sargentos do QPPM e do QPE, para o ano de 2018, (EAP/2018), faz publicar ato de inscrição de candidato em cumprimento de decisão judicial e:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 o **nº 108.825-1, 3º SGT QPPM, JEFFERSON RODRIGUES MARIANO,** lotado no 7º BPM/7ª RPM, ao proceder a efetivação de sua inscrição para o EAP/2018, teve seu requerimento **INDEFERIDO** por não atender o exigido no subitem 2.1.1, alínea "b" do edital regulador do certame**,** *ipis litteris*:

> *2.1.1* ***REQUISITOS GERAIS:***
> *(...)*
> *b) estar classificado, no mínimo, no conceito B, com até 24 (vinte e quatro) pontos negativos;*
> ***(...)***

1.2 o requerente encontra-se classificado no conceito **C - 0180;**

1.3 face ao indeferimento, o militar ajuizou ação através do Processo n. 0022918-82.2018.8.13.0372, tendo sido deferida a tutela de urgência requerida, assegurando-lhe a inscrição e participação no EAP/2018, em igualdade de condições com os demais participantes.

2 RESOLVE

2.1 proceder ao cumprimento da decisão judicial, em razão do disposto do subitem 1.3, assegurando ao requerente a sua inscrição no EAP/2018.

3 ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO

3.1 o local de prova será divulgado no dia 25 de junho de 2018 no site do CRS, conforme previsto no anexo "A" do edital.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2018.

(a)CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO